



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00458/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Conselho de Comunicação e Marketing - CCM

Interessado: Conselho de Comunicação e Marketing

DELIBERAÇÃO CCM Nº 12/2019

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe apresentado pela Gerência de Comunicação – GCO;

Considerando que nos termos da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006 que aprova o regimento do Confea, compete ao Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) "decidir sobre as ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o Plano de Comunicação" (item IV, art. 71);

Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação;

Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea, e

Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea;

Considerando a Deliberação nº 001/2019 CCM (0179138), de 21 de março de 2019, que aprovou o seguinte calendário de reuniões ordinárias:

Reuniões	Data	Local
Reunião de Instalação	21 de março de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	06 de junho de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	08 de agosto de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	17 de outubro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF

4ª Reunião Ordinária	14 de novembro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
----------------------	----------------------------------	-------------

Considerando a indisponibilidade de membros do CCM para participar da 4ª Reunião Ordinária do referido Conselho, no dia 14/11/2019 em Brasília-DF, o que não acarretará em quórum mínimo de participantes;

Deliberou:

- 1) Alterar a data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação e Marketing- CCM do dia 14/11/2019 para 26/11/2019 (14h-18h);
- 2) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e que seja dado também, conhecimento ao Plenário do Confea.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Assessor(a)**, em 17/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente**, em 17/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino (813.353.264-72), Presidente do Crea-RN**, em 17/10/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iris Valéria Santos de Azevedo (267.124.905-53), Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Renata Delza Campos de Oliveira (853.635.299-04), Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 17/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Vicente (034.531.658-45), Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258471** e o código CRC **41AD1C48**.